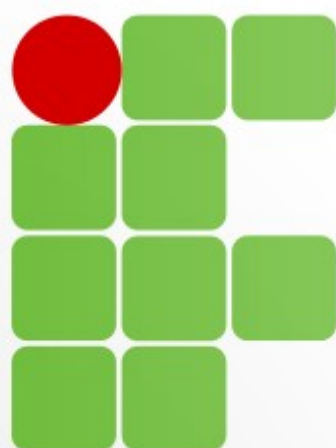




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

NOVEMBRO/2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS..... | 4 |
| PORTARIAS..... | 4 |
| AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO..... | 5 |
| LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO..... | 5 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 6 |

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 48 de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora MICHELE MARTINS DA SILVA RIBEIRO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3916310 para atuar como Coordenadora de EaD do Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31/07/2021.

Art. 4º Esta Portaria será válida até 30/07/2023.

PORTARIA Nº 48 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Professor EBTT, para atuar como Coordenador Geral de Extensão do Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 27/05/2021 e será válida até 27/05/2023.

PORTARIA Nº 49 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 39 de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados, para a comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deste campus:

Michele Martins Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3916310

Cassiano de Andrade Ferreira, matrícula SIAPE nº 1345008

Lílian Ferrugini, matrícula SIAPE nº 1155349

Luiz Gustavo de Mello, matrícula SIAPE nº 2241332

Marco Antonio Batista da Silva, matrícula SIAPE nº 3219224

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 20/09/2021 e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº 50 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 16 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

Coordenador do Curso:

Michele Martins Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3916310

Docentes da Área Profissionalizante:

Luiz Gustavo de Mello, matrícula SIAPE nº 2241332

Lílian Ferrugini, matrícula SIAPE nº 1155349

Cassiano de Andrade Ferreira, matrícula SIAPE nº 1345008

Marco Antonio Batista da Silva, matrícula SIAPE nº 3219224 - Suplente

Docentes da Área Básica:

Siméa Paula de Carvalho Ceballos, matrícula SIAPE nº 2274267

João Uilson Vieira Filho, matrícula SIAPE nº 1262326

Juliete Aparecida Ramos Costa, matrícula SIAPE nº 1124426 - Suplente

Técnico-administrativos:

Arthemisa Freitas Guimarães Costa, matrícula SIAPE nº 2084699

André Ribeiro Viana, matrícula SIAPE nº 2084452

Lídia Lopes Ozório, matrícula SIAPE nº 1676933 - Suplente

Adilene Moreira Dionízio, matrícula SIAPE nº 2379436 - Suplente

Discentes:

Julia Beatriz Germano Domingos Samuel Ribeiro Silva

Lohane Paulino Ribeiro da Silva - Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 20/09/2021 e terá vigência até 31/12/2021.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-02)

Valor do Aluguel: R\$ 2.220,00.

Competência: Outubro/Novembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23343.003171.2021-48

Servidor: Andresa Fabiana Batista Guimarães

Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 3064485
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Período de Licença: 25.10.2021 a 01.11.2021 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23343.001792.2019-72
Nome da Servidora: Adilene Moreira Dionízio
Cargo: Auxiliar em Assuntos Educacionais Matrícula: 2379436
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / FG-02
Ato de Designação: Portaria 1.096 de 25/07/2018
BS em que foi publicada a Designação: 31/07/2018
Nome do Ocupante Titular: Daniela Harue Sakaguti
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período do Afastamento: 13/10/2021 a 21/10/2021 (09 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.